



## CONCURSO CULTURAL BIC MARKING

Participe do concurso cultural **BIC MARKING** e da semana de arte moderna **BIC MARKING WEEK**.



Durante a BIC MARKING WEEK será possível “*DEIXAR SUA MARCA PRA SEMPRE*” de forma criativa e divertida em painéis alocados em instituições de SP e RJ. Além disso a semana contará com a parceria do maior coletivo artístico do Brasil, o grupo **IDEAFIXA** (<http://www.ideafixa.com/tag/coletivo>). Ao longo da semana será possível interagir com artistas do coletivo e deixar sua marca em painéis que formarão uma obra de arte e serão expostos no MAM.

Além da BIC MARKING WEEK, a ação contará com um **Concurso Cultural** no qual os vencedores serão premiados com um **Tablet** personalizado com a arte criada. Para participar basta desenhar o seu próprio Manifesto BIC MARKING WEEK nos cartões postais que estarão disponíveis nas instituições participantes do evento e também na sede do Coletivo IDEA FIXA. Os vencedores serão anunciados no dia 2 de dezembro, no Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM.

Também será possível participar pela página do facebook da BIC - <http://www.facebook.com/BICbr> -, e pelo site do Coletivo IDEA FIXA <http://www.ideafixa.com/tag/coletivo>. É possível digitalizar a arte feita e enviar por e-mail para [bicsac.br@bicworld.com](mailto:bicsac.br@bicworld.com). O Concurso Cultural é válido até 28/11.

A ação dos painéis acontecerá entre os dias 8 e 11 de novembro na Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio de Janeiro/RJ (08 a 10) e no Instituto Europeu Di Design de São Paulo/SP (08 a 11).



BIC Marking é a linha de marcadores permanentes da BIC que podem ser utilizados em superfícies como EVA, vidro, porcelana, madeira, plástico, borracha, acrílico, papel fotográfico, azulejo, papelão e papel. Sua ponta é cônica (0,8mm-1,8mm) e o corpo conta com grip emborrachado. Recentemente, foram lançadas as linhas **BIC Marking Paradise Pastel Color**, em tons pastéis, nas cores rosa, amarelo, laranja, verde, azul e lilás; e **BIC Marking Earthly Expressions Color**, em tons terra, nas cores mostarda, azul marinho, café, laranja terra, verde-escuro e roxo. Ao todo são 36 cores disponíveis que ajudam o usuário a soltar a criatividade e deixar sua marca pra sempre no mundo. É possível encontrar todas as cores no exclusivo estojo de BIC MARKING COLOR.





## **REGULAMENTO**

Concurso Cultural

### **"DEIXE A SUA MARCA PARA SEMPRE"**

**BIC AMAZÔNIA S.A.**

Avenida Açaí nº 2645

Manaus – AM

CNPJ 04.402.277/0001-00

**Período de participação: de 08 a 28 de novembro de 2011.**

**Divulgação dos Resultados: 02 de dezembro 2011.**

#### **1. DO CONCURSO**

1.1 O Concurso Cultural Artístico "**Deixe a sua marca para sempre**" ("Concurso") será promovido por **Bic Amazônia S.A.** ("Realizadora"), de acordo com o inciso II do Artigo 3º da Lei nº 5.768/71 e Artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

1.2 O Concurso tem como objetivo eleger, seguindo as regras aqui determinadas, os 02 (dois) melhores desenhos apresentados sobre o tema "**Semana de Arte Moderna**".

#### **2. DO ENVIO DOS DESENHOS**

2.1 O Concurso será aberto a todas as pessoas físicas interessadas será realizada em território nacional, nos pontos citados abaixo:

- ✓ IED – SP – Rua Maranhão, 617 – Higienópolis, São Paulo.
- ✓ ESPM – RJ – Rua do Rosário, 90 - Centro, Rio de Janeiro.
- ✓ IDEAFIXA – SP – Rua Coronel Artur Godoi, 120 – Vila Mariana, São Paulo.

2.2 Observando o disposto no item 1.2 acima, os participantes deverão, no período **de 08.11.2011 a 28.11.2011, durante o horário comercial**, se dirigir a um dos pontos participantes e retirar, **gratuitamente**, o formulário de participação (cartão postal) e/ou poderão fazer o download do postal para participação pelo site do IDEA FIXA [www.ideafixa.com.br](http://www.ideafixa.com.br).

2.2.1 O formulário de participação deverá ser preenchido com os seguintes dados pessoais: *nome e endereço completos, CPF, telefone com DDD, e-mail.*



2.2.2 Após o preenchimento do formulário, os interessados deverão elaborar um desenho sobre o tema proposto.

2.2.3 O formulário de participação, com o desenho elaborado pelo participante, deverá ser depositado em uma das caixas coletoras (urnas) que estão alocadas nas lojas participantes.

2.2.4 Os interessados em participar menores de 18 (dezoito) anos deverão informar, obrigatoriamente, os seguintes dados de seu responsável legal: *nome e endereço completos, CPF e telefone com DDD.*

2.2.5 O responsável legal do menor participante deve manifestar a sua concordância e autorização para que este participe do Concurso.

2.3 Além dos locais citados no item 2.1, os interessados poderão participar, caso queiram, através da página da Realizadora no Facebook [www.facebook.com/BICbr](http://www.facebook.com/BICbr) ou através do e-mail institucional [bicsac.br@bicworld.com](mailto:bicsac.br@bicworld.com).

2.3.1 Em ambos os casos acima citados, o participante deverá encaminhar a arte do desenho escaneada ou através de fotografia, além dos dados mencionados acima.

2.4 Os desenhos encaminhados não poderão incitar à violência, serem contrários à moral e aos bons costumes, bem como conterem palavras de baixo calão, palavrões, ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa.

2.4.1 Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os desenhos que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, crenças, raça, cor, sexo, além daquelas protegidas por direitos autorais.

2.4.2 E, finalmente, os desenhos também não poderão conter a marca "**BIC**" ou qualquer expressão de cunho comercial que caracterize a divulgação do nome, da marca e/ou dos produtos da empresa Realizadora deste Concurso, ou de produtos de qualquer outra empresa, sob pena de imediata desclassificação.

2.5 Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada ou de apresentação de desenho que não seja de sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.6 Os formulários de participação recebidos que estiverem rasurados ou com os dados incompletos serão excluídos do Concurso.

2.7 O participante poderá inscrever apenas um desenho neste Concurso.

2.8 Em momento algum a Realizadora poderá ser responsabilizada por participações atrasadas, enviadas erroneamente, incorretas, inválidas



ou imprecisas, sendo tais causas, motivo de exclusão do participante do Concurso.

2.9 Não terão validade inscrições de desenhos que não preencham as condições estabelecidas neste Regulamento.

2.10 Não poderão participar deste Concurso os empregados da empresa Realizadora e demais empresas que de alguma forma tenham participado da execução deste Concurso.

2.10.1 As inscrições das pessoas impedidas de participar deste Concurso, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

### **3. FORMA DE JULGAMENTO**

3.1 Todos os desenhos recebidos serão alocados em uma única caixa coletora, em cada endereço citado no item 2.1, e posteriormente encaminhados para julgamento, que será realizado entre os dias **29.11.2011** e **30.11.2011** na sede da "Ideiafixa", localizada na Rua Coronel Artur Godoi, 120 – Vila Mariana, São Paulo – SP.

3.1.1 Nestas datas, ocorrerão a avaliação e o julgamento de todos os desenhos enviados, sendo escolhidos, apenas, 02 (dois) desenhos como vencedores do Concurso.

3.1.2 A Comissão Julgadora será formada por profissionais da agência Realizadora em parceira com os profissionais do "Ideiafixa" (empresa especializada em desenhos e artes plásticas).

3.1.3 Importante esclarecer que todas as decisões da Comissão Julgadora são soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

3.2 Os parâmetros que serão utilizados pelos profissionais que efetuarão o julgamento e escolha dos melhores desenhos serão: Criatividade, Aderência ao Tema e Técnica aplicada.

3.3 A divulgação dos desenhos escolhidos como vencedores será feita na sede da "Ideiafixa", localizada na Rua Coronel Artur Godoi, 120 – Vila Mariana, São Paulo – SP, bem como na *Fan Page* da Realizadora no Facebook ([www.facebook.com/BICbr](http://www.facebook.com/BICbr)), e na Exposição que acontecerá em **02.12.2011**.

### **4. PRÊMIO**

4.1 Os autores dos 02 (dois) melhores desenhos escolhidos pela Comissão Julgadora receberão cada um, como prêmio, 01 (um) iPad 2, WI-FI + 3G, 64GB - MC775BZ/A - Preto – Apple, no valor de R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais).



4.2 O valor total da premiação deste Concurso é de **R\$ 5.198,00 (cinco mil cento e noventa e oito reais)**.

## 5. ENTREGA DO PRÊMIO

5.1 A empresa Realizadora efetuará a entrega do prêmio na residência do ganhador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação do resultado do concurso, sem qualquer ônus, devendo este apresentar CPF e RG e assinar um Termo de Recebimento e Quitação de Prêmio.

5.1.1 Caso o ganhador seja menor, o responsável legal deverá receber o prêmio em nome deste.

5.2 O prêmio será entregue em perfeito estado de uso. Em caso de defeitos, deve o contemplado acionar diretamente a assistência técnica ou o fabricante do produto, conforme o caso.

5.3 Não há a possibilidade de troca do prêmio conquistado nem sua conversão em dinheiro.

5.4 Na eventualidade do cliente contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

5.5 Em ocorrendo a hipótese do ganhador não ser localizado pela empresa Realizadora no prazo do item 5.1, este perderá o direito de receber o prêmio.

## 6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 Esse Concurso tem cunho exclusivamente artístico e a participação nele não está **subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes nem vinculada à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no Artigo 3º, Inciso II, da Lei nº 5.768/71 e no Artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.**

6.2 Ao participar do Concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, sua imagem e seu som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do Concurso, cedendo e transferindo também a Realizadora, todos os direitos autorais relativos ao desenho criado, que passará a ser de sua propriedade.



6.2.1 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

6.3 O participante, nesse ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo desenho que produzir, por sua titularidade e pela originalidade, incluindo, sem limitação, a responsabilidade por eventuais violações à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem de qualquer pessoa, aos deveres de sigilo, à propriedade industrial, ao direito autoral e/ou a qualquer outro bem juridicamente protegido, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.4 O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesse Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

6.5 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso e/ou cancelado, sem aviso prévio, desde que amplamente comunicado pela Realizadora.

6.6 Qualquer dúvida, divergência ou situação não prevista neste regulamento será julgada e decidida de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.

6.7 A participação nesse Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

6.8 Cópia deste regulamento estará estampado na sede da "Ideia Fixa", localizada na Rua Coronel Artur Godoi, 120 – Vila Mariana, São Paulo – SP, no "IED" localizado na Rua Maranhão, 617 – Higienópolis, São Paulo – SP, bem como na "ESPM", localizada na Rua do Rosário, 90 - Centro, Rio de Janeiro - RJ.